



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Decreto nº 73/2024

De 31 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidores comissionados e em função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município,

Dispõe sobre a exoneração dos servidores investidos em cargo de provimento em comissão e função de confiança no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Bernardo Sayão-TO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os servidores investidos em cargo de provimento em comissão e função de confiança no âmbito da Administração Direta e Indireta, Secretários Municipais, Diretores, Coordenadores do Município de Bernardo Sayão-TO.

§ 1º A exoneração prevista no **caput** deste artigo não abrange os servidores que estejam com a estabilidade garantida pela alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. (Gestantes).

§ 2º A exoneração prevista no **caput** deste artigo não abrange os Diretores Escolares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

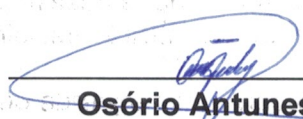
Publique-se,

Cumpra-se.

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias.
Bernardo Sayão -TO, 31 de dezembro de 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Secr. Mul de Administração


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal